



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 040/2021

**REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 12 DE
26 DE AGOSTO DE 2019, QUE DECLARA DE
UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, ALGUNS IMÓVEIS
RURAIS LOCALIZADOS NESTE MUNICÍPIO**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dispõe a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, em seu artigo 53, que a Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO que no caso da desapropriação, é possível haver a revogação do procedimento, ou seja, do ato expropriatório desde que não existam mais os motivos que ensejaram a prática do ato;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 12, de 26 de agosto de 2019, que declara, para fins de desapropriação, a utilidade pública de alguns imóveis rurais localizados neste município visando a instalação de uma barragem em área de 144.518,56 m², composto por 13 glebas pertencentes a proprietários diferentes;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Areia, 15 de junho de 2021.


SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita